



CARTÓRIO  
CARLOS TRIGUEIRO

**CERTIDAO DE INTEIRO TEOR LIVRO  
Nº 2 – REGISTRO GERAL 1º Ofício de  
Registro de Imóveis de Patos, Estado  
da Paraíba, Fernando Meira Trigueiro.**

**MATRÍCULA: 37063**

**DATA: 03/03/2011**

**CNM: 069260.2.0037063-02**

**UM (01) TERRENO** próprio de construção, sito nesta cidade de Patos-PB, encravado no **LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, na QUADRA 01-A, LOTE 23**, medindo 12mts00 de largura, por 30mts00 de extensão de ambos os lados, com uma área total de 360,00 metros quadrados, confrontando-se: ao sul, com a rua Antonio Justino; ao norte, com o Lote 19; ao leste, com o Lote 24; e ao oeste, com o Lote 22. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-UU, às fls. 247v, sob nº AV: 31, Matrícula 8.154, em 17 de Julho de 1985. **PROPRIETÁRIA:** O Espólio de ANA LÚCIA COSTA SOARES, abaixo qualificada. O referido é verdade, dou fé. Patos, Paraíba, 03/03/2011. **O Oficial do Registro.**

**AV: 1. MATRÍCULA 37063** – Feita em 03/03/2011. Por **Escritura Publica de Inventário e Partilha**, datada de 25 de Fevereiro de 2011, lavrada no 2º Tabelionato de Notas “Cartório Dinamerico Wanderley”, no Livro 347, às fls. 057/058, e, **Certidão de Óbito** matrícula 068635 01 55 1992 4 00001 067 0000268 14, expedida pelo 12º Cartório do Registro Civil da cidade de João Pessoa-PB, da Oficiala Maria Valdilene Pereira Lima, é feita a presente averbação **para constar o falecimento de ANA LÚCIA COSTA SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 314.221-SSP-PB, e do CPF/MF sob nº 477.983.944-00, filha de Durval Balduino dos Santos e de Maria José Costa, nasceu aos 23.10.1957, na cidade de João Pessoa-PB, e faleceu aos 24.03.1992. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 03/03/2011. **O Oficial do Registro.**

**R: 2. MATRÍCULA 37063** – Feita em 03/03/2011. Por **Escritura Publica de Inventário e Partilha**, datada de 25 de Fevereiro de 2011, lavrada no 2º Tabelionato de Notas “Cartório Dinamerico Wanderley”, no Livro 347, às fls. 057/058, dos bens deixados por falecimento de **ANA LÚCIA COSTA SOARES, conforme AV: 01, dessa matricula, foi ADJUDICADO ao herdeiro meeiro RONALDO SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 205.572-SSP-PB, e do CPF/MF sob nº 000.642.818-50, residente e domiciliado na Rua Elias Asfora, nº 1117, Bairro Jardim Guanabara, em Patos-PB, o **IMÓVEL** objeto dessa matricula, **correspondente a 100% (cem por cento)**, avaliado em **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. – **ADVOGADO ASSISTENTE** – o **Dr. MADELINE GOES LOPES**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 2798935-SSP-PB, e do CPF/MF sob nº 061.592.154-00, inscrita na OAB-PB sob nº 15.650, com endereço residencial na rua Francisco Pontes,

*Danielly Lima Pessoa*  
Escriturante  
05/062396-0

**Fernando Meira Trigueiro**  
Tabelião Titular



Rua Peregrino Filho, 130 - Centro  
Patos - PB, 58700-450  
(83) 3421-3701 - 3421-3408  
contato@carlostrigueiro.com.br



nº 205, Bairro Salgadinho, em Patos-PB. O referido é verdade, dou fé. Patos, 03/03/2011.  
**O Oficial do Registro.**

**R: 3. MATRÍCULA 37063** – Feita em 03/03/2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro nº 347, às fls. 067/067v, em 04 de Março de 2011, **RONALDO SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 205.572-SSP-PB, e do CPF/MF sob nº 000.642.818-50, residente e domiciliado na Rua Elias Asfora, nº 1117, Bairro Jardim Guanabara, em Patos-PB. **VENDEU a DISFRUT – DISTRIBUIDORA DE POLPAS E FRUTAS LTDA**, estabelecida na Rua Antônio Justino, número 410, bairro Juá Doce, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF sob número 05.816.677/0001-16, representada neste ato, pelo seu sócio **ADOLFO CRISTIANE DE SOUSA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 2.543.900-SSP-PB, e do CPF/MF sob nº 010.031.234-90, residente e domiciliado na Rua Luiz José, nº 564, Bairro Belo Horizonte, em Patos-PB, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, sem condições. O referido é verdade, dou fé. Patos, 17/03/2011. **O Oficial do Registro.**

**R: 4. MATRÍCULA 37063** – Feita em 03/03/2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro nº 357, às fls. 120, em 13 de agosto de 2015, a **DISFRUT – DISTRIBUIDORA DE POLPAS E FRUTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 05.816.677/0001-16, com sede na Rua Antônio Justino, sob nº 410, bairro Juá Doce, em Patos-PB, neste ato representada por **ADOLFO CRISTIANE DE SOUSA ALENCAR**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Liliane Rocha de Medeiros Guedes**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 2.543.900-SSP-PB e do CPF/MF sob nº 010.031.234-90, residente e domiciliado na Rua Ana Leite Nóbrega, nº 98, Aptº. 203, Bairro Brasília, Patos-PB. **VENDEU a empresa J.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.502.091/0001-91, com sede na Rua Antônio Gomes da Costa, nº 81, Bairro da Bela Vista, Patos-PB, neste ato representada por **JOSÉ CLAUDIVAN DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.017.303-2ªViaSSDS-PB, e do CPF/MF sob nº 591.902.644-87, residente e domiciliado na Rua Pedro Peixoto, nº 330, Bairro Jardim Queiroz, Patos-PB, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, cadastrado na Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, sob nº 52.014.035.0002.000.0, pela quantia de **R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)**, sem condições. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 10,69, FARPEN no valor de R\$ 46,17, ISS no valor de R\$ 11,62, sendo os Emolumentos R\$ 387,38. Selo Digital: **AAN06660-G3V2**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 31/08/2015. **O Oficial do Registro.**

**R: 5. MATRÍCULA 37063** - Feita em 03/03/2011. Protocolo 118.380, Em 16/11/2015. – **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA.** – Pela Cédula de Crédito Bancário – CCB - Empréstimo à





CARTÓRIO

CARLOS TRIGUEIRO

Pessoa Jurídica, sob nº 178, datada de 13 de novembro de 2015, com vencimento para 13 de outubro de 2016, emitida por **J.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Gomes da Costa, sob nº 81, Bairro Bela Vista, em Patos-PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.502.091/0001-91, neste ato representada por neste ato representada por **JOSÉ CLAUDIVAN DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.017.303-2ªViaSSDS-PB, e do CPF/MF sob nº 591.902.644-87, residente e domiciliado na Rua Pedro Peixoto, nº 330, Bairro Jardim Queiroz, Patos-PB, a emitente pagará em 13 de outubro de 2016, por esta Cédula de Crédito Bancário, nos termos da cláusula forma de pagamento, a **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPRESARIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PATOS**, inscrita no CNPJ/MF: 22.150.505/0001-75, com sede na Avenida Sólon de Lucena, sob nº 60, Centro, em Patos-PB, doravante designada simplesmente **CREDORA** concede o crédito objeto desta Cédula de Crédito Bancário por intermédio de sua Agência em Patos-PB, ou a sua ordem, a quantia de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, em moeda corrente. – **GARANTIDOR FIDUCIANTE – J.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Gomes da Costa, sob nº 81, Bairro Bela Vista, em Patos-PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.502.091/0001-91, neste ato representada por neste ato representada por **JOSÉ CLAUDIVAN DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.017.303-2ªViaSSDS-PB, e do CPF/MF sob nº 591.902.644-87, residente e domiciliado na Rua Pedro Peixoto, nº 330, Bairro Jardim Queiroz, Patos-PB. – **FORMA DE PAGAMENTO:** - O **EMPRÉSTIMO** ora deferido será pago na forma indicada no item "**CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO**" do preâmbulo, em parcela única ou em prestações periódicas e sucessivas, calculadas conforme sistema de amortização denominado Price, o qual consiste em um plano de pagamento de dívida em prestações iguais onde o valor amortizado é crescente ao longo do tempo, ao contrário dos juros, que decrescem proporcionalmente ao saldo devedor, ficando desde já acordado que os pagamentos relativos à dívida ora contratada serão efetuados na(s) data(s) ajustada(s), salvo eventual liquidação antecipada do débito. - Todo vencimento de prestação, de amortização do principal e encargos, que ocorra em fins de semana ou feriados, poderá, para todos os fins e efeitos, a critério da **CREDORA**, ser deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até esta data, iniciando-se também, a partir desta data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação. – As parcelas cujo vencimento programado para o primeiro dia útil subsequente a fins de semana ou feriados, que tenham como forma de pagamento débito automático, poderão, a critério da **CREDORA**, ser descontadas no respectivo fim de semana, feriado ou primeiro dia útil seguinte. - Nesta hipótese, o(s) **EMITENTE(S)** está(ão) ciente(s) de que a liberação de saques em terminais eletrônicos, nos fins de semana e feriados, está condicionada à existência de saldo, já deduzidos eventuais débitos programados para o primeiro dia útil seguinte. – O(s) **EMITENTE(S)** efetuará(ão) o pagamento da(s) parcela(s) relativa(s) a presente Cédula de Crédito Bancário, inclusive os juros pactuados e demais encargos aqui ajustados, na forma convencionalizada no item "**CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO**" do preâmbulo. Caso a forma de pagamento do crédito definida no item "**CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CREDITO**" seja débito em conta corrente, a **CREDORA** fica desde já

  
Junior Gomes da Silva  
Escritório  
5.062.096-0

Fernando Meira Trigueiro  
Tabelião Titular



Rua Peregrino Filho, 130 - Centro  
Patos - PB, 58700-450  
(83) 3421-3701 - 3421-3408  
contato@carlostrigueiro.com.br



autorizada pelo(s) **EMITENTE(S)** a efetuar o respectivo débito na conta corrente indicada no item "**CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CREDITO**" do preâmbulo. O(s) **EMITENTE(S)** se compromete(m) a manter saldo suficiente para débito das parcelas, sob pena de vencimento antecipado da dívida. Na data do vencimento de cada parcela, não havendo saldo suficiente na conta corrente de depósito para liquidação do valor devido, fica autorizada à **CREDORA**, e desde já autorizada pelo(s) **EMITENTE(S)**, a amortização parcial do valor da parcela. § 1º - Sobre o valor remanescente da parcela incidirão encargos de mora, nas mesmas condições pactuadas na presente Cédula, bem como as demais disposições aplicáveis à inadimplência. § 2º - O adimplemento parcial das parcelas mensais, na forma prevista nesta cédula, não elide a aplicação das disposições relativas ao vencimento antecipado da dívida. § 3º - A faculdade conferida à **CREDORA** nesta cláusula não implica em novação da dívida. – **ENCARGOS FINANCEIROS – TAXA DE JUROS: 2,45% a.m. – NATURZA – EMPRÉSTIMO: Capital de giro. – DESEMBOLSO –** Em moeda corrente de uma só vez. - Ficando o **IMÓVEL** objeto da presente matrícula, **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** a **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPRESARIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PATOS** - As demais condições e cláusulas na presente Cédula de Crédito Bancária, a qual conferida a autenticidade e exatidão da via não negociável da Cédula registrada, que fica arquivada nesta Serviço Registral. O referido é verdade, dou fé. Patos, 17/11/2015. **O Oficial do Registro.**

**AV: 6. MATRÍCULA 37063** – Feita em 03/03/2011. Protocolo 122.118. Em 08/03/2017. – **BAIXA E O CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA** – Certifico e dou fé que de conformidade com o **MEMORANDO** datado de 08 de março de 2017, para proceder a Baixa e Cancelamento da Propriedade Fiduciária, dirigida ao Titular deste Serviço Registral, pela **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPRESARIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PATOS – SICOOB**, devidamente assinado por Bivar Rufino de Lucena – Diretor Presidente e Gilvando Bezerra – Diretor Administrativo Financeiro, procedi a **BAIXA E CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA** - com relação ao **R: 05**, dessa matrícula, **com relação ao IMÓVEL** encravado no **LOTEAMENTO JARDIM EUROPA**, na **QUADRA 01-A, LOTE 23**, nesta cidade de Patos-PB, como está descrita na presente matrícula, celebrada com **J.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.502.091/0001-91; Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$27,60, MP no valor de R\$2,40, FARPEN no valor de R\$ 20,03, ISS no valor de R\$ 4,50, sendo os Emolumentos R\$ 150,00. Selo Digital: **AEB29420-UNFR**. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 09/03/2017. **O Oficial do Registro.**

**R: 7. MATRÍCULA 37063** – Feita em 03/03/2011. Protocolo nº 123379 - 09/08/2017. **COMPRA E VENDA** – Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 3º Ofício desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro nº 0099, às fls. 185, em 29 de Maio de 2017, a **J.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 19.502.091/0001-91, devidamente inscrita no Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE sob Nº 25200620534, estabelecida na Rua Antonio Gomes da Costa, nº 81, Bairro Jardim Bela Vista, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, neste ato





CARTÓRIO  
**CARLOS TRIGUEIRO**

representado por seus sócios o Sr. JOSÉ CLAUDIVAN DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 1017303-SSDS/PB(2ªVia), inscrito no CPF/MF sob o N° 591.902.644-87, residente e domiciliado na Rua Pedro Peixoto, n° 330, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos-PB e o Sr. JOSÉ GILMAR FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 2123718-SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o N° 028.164.644-90, residente e domiciliado na Rua Manoel Reinaldo, n° 292, Bairro Jatobá, nesta cidade de Patos-PB, neste ato representados por sua bastante procuradora a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG N° 2609947-SSP/PB, inscrita no CPF/MF N° 009.641.264-00, residente e domiciliada na Rua Alfredo Lustosa Cabral, s/n°, Condomínio Vila Real, Bairro Salgadinho, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, conforme procuração pública lavrada neste Serviço Notarial e Registral Aldo Xavier, no Livro n° 104, às Fls. n° 167/167v., em 23/03/2017. **VENDEU ao Sr. MAYKON DE ALMEIDA CAMELO FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do Documento de Identidade n° 3.582.186-SSDS/PB, inscrito no CPF/MF n° 084.646.294-00, residente e domiciliado a Avenida dos Ipês, s/n°, na cidade de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, sem condições. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 84,93, MP no valor de R\$ 7,39, FARPEN no valor de R\$ 55,01, ISS no valor de R\$ 13,85, sendo os Emolumentos R\$ 461,60. Selo Digital: **AES29770-R57C**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 09/08/2017. **O Oficial do Registro.**

**AV: 8. MATRÍCULA 37063** – Feita em 03/03/2011. Protocolo n° 135309 - 16/04/2021. - **OMISSÃO OU ERRO COMETIDO NA TRANSPOSIÇÃO DE QUALQUER ELEMENTO DO TÍTULO.** Averba-se, nos termos do art. 213, I, "a", da LRP, a requerimento firmado em 12 de Março de 2021, em virtude de omissão ou erro cometido na transposição de qualquer elemento do título, o nome do Bairro **para Bairro Bela Vista**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 16,85, MP no valor de R\$ 1,47, FARPEN no valor de R\$ 17,02, ISS no valor de R\$ 4,58, sendo os Emolumentos R\$ 91,58. Selo Digital: **ALM23902-TDXG**. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 12/05/2021. **O Oficial do Registro.**

**AV: 9. MATRÍCULA 37063** – Feita em 03/03/2011. Protocolo n° 135309 - 16/04/2021. **RETIFICAÇÃO.** Averba-se, nos termos do art. 213, I, "a", da LRP, a requerimento datado de 12 de março de 2021, a retificação no lançamento efetivado na presente matrícula, da Rua Antônio Justino para Rua Antônio Justino da Nobrega, integrante do Sistema Viário do Município de Patos-PB. . Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 16,85, MP no valor de R\$ 1,47, FARPEN no valor de R\$ 17,02, ISS no valor de R\$ 4,58, sendo os Emolumentos R\$ 91,58. Selo Digital: **ALM23903-6G15**. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 12/05/2021. **O Oficial do Registro.**

**R: 10. MATRÍCULA 37063** – Feita em 03/03/2011. Protocolo n° 135659 - 12/05/2021. **COMPRA E VENDA** – Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 3º Ofício desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro n° 0107, à fl. 111, em 30 de

Miguel Junior Fomes da Silva  
153.449.719  
085.364.856

**Fernando Meira Trigueiro**  
Tabelião Titular



Rua Peregrino Filho, 130 - Centro  
Patos - PB, 58700-450  
(83) 3421-3701 - 3421-3408  
contato@carlostrigueiro.com.br



dezembro de 2020, o **Sr. MAYKON DE ALMEIDA CAMELO FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do Documento de Identidade nº 3.582.186-SSDS/PB, inscrito no CPF/MF nº 084.646.294-00, residente e domiciliado na Avenida dos Ipês, s/nº, na cidade de Lagoa Seca, Estado da Paraíba. **VENDEU** a **J J DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.502.091/0001-91, estabelecida na Rodovia BR 230, nº 18, Galpão 03, Box 01, 02, 04 e 06, Bairro Distrito Industrial, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, neste ato representado por seu administrador o Sr. JOSÉ CLAUDIVAN DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.017.303-SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 591.902.644-87, residente e domiciliado na Rua Pedro Peixoto, nº 330, Bairro Jardim Queiroz, nesta cidade de Patos - PB, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)**, sem condições. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 67,40, MP no valor de R\$ 5,86, FARPEN no valor de R\$ 62,37, ISS no valor de R\$ 18,32, sendo os Emolumentos R\$ 366,32. Selo Digital: **ALJ74742-IF3Y**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 13/05/2021. **O Oficial do Registro.**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATOS-PB**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS E AÇÕES**

**Certifico**, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 37063 a que se refere. **Certifico** que verifiquei não constar qualquer registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, inerente ao referido imóvel. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Patos-PB, 02 de Janeiro de 2025. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$18,62, MP no valor de R\$1,62, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 5,06, sendo os Emolumentos R\$ 101,20. Selo Digital: AQN64880-XOMI. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Eu, Miguel Junior Gomes da Silva; Escrevente do Registro de Imóveis a subscrevi e digitei, dou fé.

Miguel Junior Gomes da Silva  
Escrevente  
CBS 06.296-8

Termo de Responsabilidade - Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

